



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 26/2019

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 29 de Outubro de 2019, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 213/2019 – Taça Paraná – Categoria de Base – Masculino Sub 20

Jogo 1488: APAF/SESPOR/SEMEDI x GUIBON/TAPEJARA FUTSAL.

Data: 15/09/2019.

1º Denunciado: APAF/SESPOR/SEMEDI (E.P.D.)

Infração: Art. 41-C, do Estatuto do Torcedor; Art. 243 - A do CBJD; Art. 191, III, do CBJD; Art. 50, Inc.III da Lei Pelé.

2º Denunciado: GUIBON/TAPEJARA FUTSAL (E.P.D.)

Infração: Art. 41-C, do Estatuto do Torcedor; Art. 243 - A do CBJD; Art. 191, III, do CBJD; Art. 50, Inc.III da Lei Pelé.

3º Denunciado: Rogério de Oliveira Pruenzio (Técnico/APAF/SESPOR/SEMEDI)

Infração: Art. 41-C, do Estatuto do Torcedor; Art. 243, do CBJD; Art. 191, III, do CBJD; Art. 242, do CBJD; Art. 178 e 179, I, do CBJD.

4º Denunciado: Marciel de Souza (Técnico/GUIBON/TAPEJARA FUTSAL)

Infração: Art. 41-C, do Estatuto do Torcedor; Art. 243, do CBJD; Art. 191, III, do CBJD; Art. 242, do CBJD; Art. 178 e 179, I, do CBJD.

Procuradora Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

2 – AUTOS Nº.214/2019 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze

Jogo 684: CFM COSTA OESTE x AFIVA IVAIPORÃ

Data: 19/10/2019.

1º Denunciado: CFM/COSTA OESTE (E.P.D.)

Infração: Art. 50 do Regulamento Geral e Competições 2019; Art. 214, do CBJD

Procuradora Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Helen Cristine de Souza Berlez, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 24 de Outubro de 2019.

Helen Cristine de Souza Berlez
Assessora da Presidência do TJD/PR